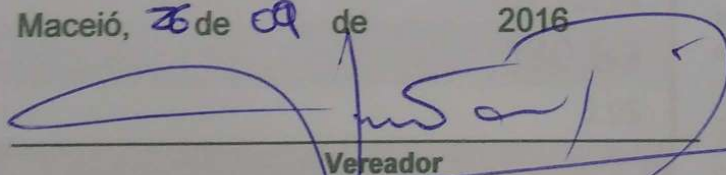


**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP**  
**LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010**

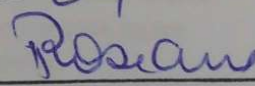
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1	AQUISIÇÃO E/ OU LOCAÇÃO DE SOFTWARE	
2	ASSINATURA DE JORNAIS E REVISTA	
3	VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE	
4	EDIÇÃO DE JORNAIS, LIVROS, REVISTA, E IMPRESSOS	
5	PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VIDEO PARA RÁDIO, JORNAL, TV, E PORTAIS DE INTERNET	
6	ASSINATURA DE TV E ACESSO A INTERNET	222,72
7	FOTOCOPIAS E DIGITALIZAÇÕES DE IMPRESSOS	
8	SERVIÇOS POSTAIS	
9	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA OU MOVÉL	1.304,36
10	FILMAGENS E FOTOGRAFIAS	3.520,00
11	REUNIÕES, EVENTOS E SEMINÁRIOS	
12	ALIMENTAÇÃO DO PARLAMENTAR E ASSESSORES	1.292,96
13	SERVIÇOS CONTÁBEIS	1.500,00
14	SERVIÇOS JURIDICOS	4.400,00
15	SERVIÇOS DE MARKETING	
16	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA AÇÕES PARLAMENTAR, IPTU, ÁGUA E LUZ	
17	OUTRAS DESPESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
	<b>TOTAL</b>	<b>12.240,04</b>

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na legislação vigente.

Maceió, 26 de 09 de 2016

  
 Vereador

Silvanio Barbosa dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
 PROTOCOLO Nº 3600/16  
 26 MÊS 09 ANO 16  
  
 ASSINATURA